

## **RESOLUÇÃO Nº314/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, do município de Ponto Belo – ES;

Considerando o Parecer Técnico da referência Regional da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de Ponto Belo - ES;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 083/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto técnico para implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM do município de Ponto Belo – ES.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

### **JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 23/12/2022 10:03:31 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 10:03:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M1XC3P>